



PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15)

Itens 6.3/ 6.4/ 9.2: data-base de: data-base de 31/12/2020

(Demais informações atualizadas à data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Leonardo Cyrino Saliba

Marcelo Cheyne Rocha

Luiz Gustavo Pinheiro Borlido

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

Os Diretores responsáveis pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Srs. Leonardo Cyrino Saliba, designado Diretor de Administração Fiduciária e Marcelo Cheyne Rocha, designado Diretor de Gestão de Investimentos (gestão de recursos), bem como o Diretor de *Compliance*, Risco e PLD, Sr. Luiz Gustavo Pinheiro Borlido, declaram, por meio desta que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.

Marcelo Cheyne Rocha

(Diretor de Gestão de Investimentos)

Leonardo Cyrino Saliba

(Diretor de Administração Fiduciária)

Luiz Gustavo Pinheiro Borlido

(Diretor de *Compliance*, Risco e PLD)

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Principal Gestão de Investimentos Ltda. ("PRINCIPAL" ou "Sociedade") foi fundada em Belo Horizonte, no ano de 2001, com o objetivo de administrar carteiras de investimentos com foco em ações de companhias abertas negociadas em mercados organizados no Brasil e no exterior. A empresa conta com quatro fundos sob gestão sendo: MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I, criado como Clube



de Investimentos em 1997 e posteriormente transformado em Fundo em 2007; BRN-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR – BDR NÍVEL I, ELGAR PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I e MR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I sempre aplicando os mesmos conceitos e política de investimento.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Desde a sua constituição não houve eventos societários relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle.

b) escopo das atividades:

As atividades sempre foram gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo a administração fiduciária e distribuição de cotas exclusivamente dos fundos sob gestão, de modo que ao longo do tempo vem se mantendo em linha com as exigências normativas e boas práticas de mercado. Não houve alterações relevantes no citado período.

c) recursos humanos e computacionais:

A PRINCIPAL cresceu de forma orgânica, procurando treinar e desenvolver seu corpo de profissionais, todos alinhados com a cultura da sociedade.

Neste contexto, os profissionais são incentivados a participar do quadro de sócios da sociedade e paulatinamente aumentar sua relevância, embora a sociedade se mantenha com uma estrutura de controle bem definida através de Acordo de Sócios. A PRINCIPAL, desde a sua constituição, preza pelo relacionamento de longo prazo com profissionais alinhados com os princípios e objetivos institucionais.

No que tange aos recursos humanos, em 30 de junho de 2017 o sócio e Diretor Angelo Pinheiro Bastos da Fonseca desligou-se da PRINCIPAL. Também em 30 de junho de 2017, ingressou na PRINCIPAL o Sr. Bruno Lessa Martins, na qualidade de Diretor responsável pelo *Compliance*, Risco e PLD, cargo no qual permaneceu até 30 dezembro de 2019, data na qual o sócio Guilherme Belfort de Noronha Guarani foi nomeado como Diretor de *Compliance*, Risco e PLD. No mesmo período de dezembro de 2019, a Diretoria da PRINCIPAL passou a ser composta por 3 (três) membros, tendo sido extinto o cargo de Diretor de Pesquisa e Análise. Em 01 de junho de 2021, o cargo de Diretor de *Compliance*, Risco e PLD foi transferido do sócio Guilherme Belfort de Noronha Guarani para o sócio Luiz Gustavo Pinheiro Borlido, sem prazo de mandato definido, passando o sócio Guilherme Belfort de Noronha Guarani a atuar no departamento de gestão de recursos. No mesmo período, a Diretoria passou a ser composta por 5 (cinco) membros.



Todos os diretores estatutários contam com uma equipe de suporte com no mínimo mais de uma pessoa, compatível com a quantidade de carteiras sob gestão e administração.

Os recursos computacionais foram incrementados juntamente com o crescimento da equipe ao longo dos anos, sendo que hoje a sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte, além de sistemas de administração da carteira disponibilizado pelo custodiante, mídia especializada, sistema de acompanhamento de cotação e de consolidação de informações divulgadas pelas empresas listadas em bolsa, site para divulgação de informações aos cotistas, ferramenta de auxílio de análise de dados, sistema de *backoffice* e controle de risco das carteiras, dentre outros.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Quanto aos controles internos, a PRINCIPAL adota 13 (treze) manuais e políticas internas, revisados anualmente, que tratam de temas correlatos às atividades da empresa, sendo que a cada atualização todos os colaboradores são cientificados e aderem formalmente às diretrizes estabelecidas por meio de Termo de Adesão e Confidencialidade.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

6 (seis) sócios.

b) número de empregados:

5 (cinco) empregados.

c) número de terceirizados:

8 (oito) empresas/profissionais especializados.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Marcelo Cheyne Rocha / CPF: 600.080.406-72

Guilherme Belfort de Noronha Guarani / CPF: 876.493.066-15

Leonardo Cyrino Saliba / CPF: 050.260.866-83

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

Moore Stephens Consulting News Auditores Independentes

**b) data de contratação dos serviços:**

Em 01 de agosto de 2019, a Moore Stephens Consulting News Auditores Independentes passou a prestar o referido serviço, com o objetivo de atendimento ao disposto no Artigo 1º, § 5º da Instrução CVM nº 558, em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2019.

c) descrição dos serviços contratados:

Auditoria anual das demonstrações contábeis da sociedade e validação da manutenção contínua dos valores a que se refere o Artigo 1º, § 2º, inciso II da Instrução CVM nº 558.

5. Resiliência Financeira:**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:****a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

Sim, a receita referente à taxa fixa cobre os custos e investimentos da empresa e, ainda, gera resultados para os sócios compatíveis com suas pretensões profissionais e o momento de mercado.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

As demonstrações financeiras auditadas da PRINCIPAL e o relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores de que trata o item acima foram emitidos pelo auditor independente e enviados à CVM.

6. Escopo das Atividades:**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:****a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A empresa desenvolve a atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos, administração fiduciária e distribuição de cotas exclusivamente para os fundos sob sua gestão.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento em Ações.



c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Primordialmente ações.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim a PRINCIPAL atua na distribuição de cotas exclusivamente dos fundos sob gestão/administração.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não há conflito de interesses uma vez que a PRINCIPAL não exerce nenhuma outra atividade além da administração de carteiras de valores mobiliários.

Em âmbito interno, a PRINCIPAL desenvolve a atividade de administração fiduciária exclusivamente para os fundos nos quais também atua na gestão, sendo as atividades de tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, escrituração da emissão e resgate de cotas e custódia de ativos financeiros exercidas por terceiros devidamente habilitados. Ademais, realiza a gestão da carteira de fundos de investimento em ações, sempre aplicando os mesmos conceitos e política de investimento, bem como a distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua administração e gestão.

Os potenciais conflitos entre as atividades de administração fiduciária e gestão de recursos são mitigados na medida que a PRINCIPAL presta serviços apenas para os seus próprios fundos, não sendo realizada, portanto, a administração fiduciária para fundos de terceiros. Ademais, todos os colaboradores que atuam na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, participando do processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos dedicam-se com exclusividade à esta atividade, sendo o processo de tomada de decisão de investimentos (compra e venda de valores mobiliários e demais ativos financeiros) realizado de forma fundamentada e independente pelo Diretor de Gestão de Investimentos.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não há conflito de interesses, pois a PRINCIPAL não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.



6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores total: 139

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 8

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificado: 131

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 135

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 3

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 1

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros: 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de recursos sob administração: R\$ 351.616.928,18

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 271.857.439,46

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 79.759.488,72

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 37.827.574,55

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

01- R\$ 35.577.965,20

02- R\$ 34.597.784,69

03- R\$ 27.347.016,58

04- R\$ 20.952.101,82



- 05- R\$ 19.517.254,61
- 06- R\$ 11.726.397,05
- 07- R\$ 11.718.982,16
- 08- R\$ 11.403.909,95
- 09- R\$ 11.089.454,21
- 10- R\$ 10.164.305,27

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 316.808.768,26
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 21.219.235,29
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: R\$ 13.588.924,63
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros: 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: R\$ 309.845.318,15
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 13.588.924,63
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
- i) cotas de outros fundos de investimento: 0
- j) derivativos (valor de mercado): 0
- k) outros valores mobiliários: 0
- l) títulos públicos: R\$ 28.152.101,65
- m) outros ativos: R\$ 30.583,75



6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A PRINCIPAL não atua na administração fiduciária para terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Em abril de 2020 o MCR-PRINCIPAL FIA - BDR NÍVEL I foi incluído como Fundo 5 (cinco) estrelas no Rating da Morningstar Brasil, empresa de pesquisa independente.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Marcelo Cheyne Rocha (CPF: 600.080.406-72)

Guilherme Belfort de Noronha Guarani (CPF: 876.493.066-15))

Controladores indiretos:

Não há.

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

Não informado, pois a PRINCIPAL não é parte integrante de grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Reunião de Sócios – Objetivo de debater assuntos pertinentes à sociedade, priorizando questões macro relacionadas à estrutura administrativa, orientação geral dos negócios e estratégias de posicionamento da sociedade dentro do contexto do mercado em que atua.

Reunião de *Compliance* e Jurídico – São tratados assuntos relacionados ao mercado de capitais e outros relacionados à sociedade, visando a atualização e treinamento dos sócios, avaliação da eficácia dos controles internos adotados e da necessidade de aperfeiçoamento, assim como análise de eventuais falhas identificadas. As partes envolvidas deverão diligenciar para que as decisões e debates sejam registrados em ata sumária, arquivada pelo *Compliance*.

Reunião de Gestão – São definidas as estratégias de investimentos das carteiras sob gestão, sem prejuízo da decisão final competir sempre ao Diretor de Gestão de Investimentos. Ademais, tendo em vista a rápida dinâmica de mercado, fica dispensada a obrigatoriedade de registro de decisões em ata. No entanto, devem sempre que possível ser arquivados os estudos, análises, reportagens e dados em geral que tenham embasado ou subsidiado as decisões de investimento, sem prejuízo da formalização em ata, de forma sumária, se e quando acharem conveniente.

Ademais, os colaboradores da PRINCIPAL são divididos em três principais departamentos técnicos a saber:

Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, análise de títulos e valores mobiliários para as carteiras e decisão de investimentos, sob supervisão direta e responsável do Diretor de Gestão de Investimentos.

Departamento de Gestão de Riscos, *Compliance* e PLD: responsável pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, análise de eventuais descumprimentos identificados e monitoramento e gestão dos riscos, sob supervisão direta e responsabilidade do Diretor de *Compliance*, Risco e PLD.

Departamento de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability: responsável pela administração dos fundos de investimentos, compreendendo o conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção dos fundos, bem como monitoramento dos terceiros contratados em nome dos fundos. É responsável, ainda, pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob



gestão/administração, atendimento aos clientes e implementação do processo de verificação do perfil de risco do cliente (Suitability), sendo todas as atividades sob supervisão direta e responsabilidade do Diretor de Administração Fiduciária.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Não há.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

MARCELO CHEYNE ROCHA, designado Diretor de Gestão de Investimentos, responsável pelas atividades de gestão de recursos de terceiros;

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO BORLIDO, designado Diretor de *Compliance*, Risco e PLD, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de riscos e pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD);

LEONARDO CYRINO SALIBA, designado Diretor de Administração Fiduciária, responsável pela atividade de administração fiduciária e Diretor de Distribuição, responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pela PRINCIPAL, bem como pelo cumprimento da política de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (Suitability).

Cada um dos Diretores possui poderes de representação legal da PRINCIPAL, de forma individual ou em conjunto de dois (em linha com o disposto no Contrato Social). Nas respectivas esferas de atuação, conforme acima indicadas, os Diretores possuem plena autonomia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Marcelo Cheyne Rocha	Leonardo Cyrino Saliba	Luiz Gustavo Pinheiro Borlido
Idade	51 anos	39 anos	48 anos
Profissão	Empresário	Empresário	Administrador
CPF ou número do passaporte	600.080.406-72	050.260.866-83	788.554.386-20
Cargo ocupado	Diretor de Gestão de Investimentos	Diretor de Administração Fiduciária e de Distribuição	Diretor de <i>Compliance</i> , Risco e PLD
Data da posse	01/08/2001	31/07/2016	01/06/2021
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável	Responsável pela atividade de Suitability	Não aplicável

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

MARCELO CHEYNE ROCHA

(i) cursos concluídos:

Bacharel em economia pela PUC-MG.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Administrador de carteira de valores mobiliários credenciado pela CVM em 10/05/2000.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Sócio-diretor da sociedade há mais de cinco anos.

Nome da Empresa:

Principal Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão de Investimentos, responsável pelas atividades de gestão de recursos.



Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão e Administração Fiduciária de fundos de investimento em ações.

Datas de entrada e saída do cargo:

De agosto de 2001 até o presente momento.

Nome da Empresa:

Principal Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pela PRINCIPAL, bem como pelo cumprimento da política de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (Suitability).

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão e Administração Fiduciária de fundos de investimento em ações.

Datas de entrada e saída do cargo:

De fevereiro de 2016 até agosto de 2020.

LEONARDO CYRINO SALIBA

(i) cursos concluídos:

Bacharel em Administração de Empresas pela PUC-MG.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Administrador de carteira de valores mobiliários credenciado pela CVM em 16/07/2009.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Sócio-diretor da sociedade há mais de cinco anos.

Nome da Empresa:

Principal Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Administração Fiduciária, responsável pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento sob gestão da PRINCIPAL.



Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão e Administração Fiduciária de fundos de investimento em ações

Datas de entrada e saída do cargo:

De fevereiro de 2016 até o presente momento.

Nome da Empresa:

Principal Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados e geridos pela PRINCIPAL, bem como pelo cumprimento da política de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (Suitability).

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão e Administração Fiduciária de fundos de investimento em ações

Datas de entrada e saída do cargo:

De agosto de 2020 até o presente momento.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO BORLIDO

(i) cursos concluídos:

Bacharel em Administração de Empresas pela PUC-MG.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Isento de Exame de Certificação Profissional.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Principal Gestão de Investimentos Ltda.



Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de *Compliance*, Risco e PLD, responsável pela verificação do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de riscos e pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD). Ademais, responde pela área Empresarial da PRINCIPAL.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão e Administração Fiduciária de fundos de investimento em ações.

Datas de entrada e saída do cargo:

De junho de 2021 até o presente momento.

Nome da Empresa:

Principal Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Analista de Risco e Compliance e responsável pela área Empresarial

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão e Administração Fiduciária de fundos de investimento em ações.

Datas de entrada e saída do cargo:

De dezembro de 2019 até junho de 2021.

Nome da Empresa:

JAT Transportes e Logística S/A.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Consultor Comercial

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Empresa do setor de transporte (rodoviário e aéreo) e projetos logísticos,

Datas de entrada e saída do cargo:

De julho de 2017 até setembro de 2019.



8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Mesma pessoa indicada no item anterior (LUIZ GUSTAVO PINHEIRO BORLIDO).

(i) cursos concluídos:

Idem 8.5.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem 8.5.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Idem 8.5.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Idem 8.5.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Idem 8.5.

Datas de entrada e saída do cargo:

Idem 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Mesma pessoa indicada no item 8.4 (LEONARDO CYRINO SALIBA).

(i) cursos concluídos:

Idem 8.4.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem 8.4.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Idem 8.4.



Cargo e funções inerentes ao cargo:

Idem 8.4.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Idem 8.4.

Datas de entrada e saída do cargo:

De agosto de 2020 até o presente momento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

5 (cinco).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Pesquisa e análise para subsídio na tomada de decisão do Diretor de Gestão de Investimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas consistem na coleta e análise sistemática de informações das companhias em análise, através dos sistemas de informações de cotações e resultados das companhias e balanços divulgados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

3 (três).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

i) Validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na PRINCIPAL, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores;

ii) Elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da PRINCIPAL;

iii) Monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da PRINCIPAL, bem como as leis e normas vigentes;

iv) Conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis;

v) Avaliação prévia dos prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas, rotinas e procedimentos são amparados pelas rotinas definidas no Manual de Compliance e nas demais políticas adotadas pela PRINCIPAL.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A PRINCIPAL conta com uma equipe dedicada exclusivamente às atividades de *Compliance* e controles internos, gestão de riscos e monitoramento da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD), a qual exerce suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito das suas áreas de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à PRINCIPAL, podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar ao colaborador infrator as sanções cabíveis.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**a) quantidade de profissionais:**

3 (três) internos e um prestador terceirizado (relatórios complementares de risco).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Controle de liquidez e de exposição aos ativos (limites de enquadramento), assim como aos demais fatores de riscos inerentes às carteiras sob gestão e às atividades da sociedade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O responsável pela área utiliza o Cynrel Hub (sistema externo de monitoramento de risco) e ferramentas próprias, efetuando consultas e checagens diárias que monitoram os seguintes riscos: i) operacionais; ii) de mercado; iii) de crédito e liquidez; iv) de concentração; v) de contraparte. Sempre que detectados desenquadramentos, alertas são enviados para a área de gestão.

O departamento de Gestão de Riscos elabora mensalmente o "RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO" e submete à análise do Diretor de Gestão de Investimentos e do Diretor de Administração Fiduciária. Tais relatórios contam com as conclusões do Diretor de Compliance, Risco e PLD sobre o conjunto de fatores de risco aos quais as carteiras sob gestão e administração encontram-se expostas, em linha com o disposto na Política de Gestão de Riscos.

Atinente ao gerenciamento dos riscos operacionais, o "MAPA DE RISCO" é revisado anualmente pelos Diretores da PRINCIPAL, mantendo a área de risco uma avaliação contínua dos seus indicadores.



d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A PRINCIPAL conta com uma equipe dedicada exclusivamente às atividades de *Compliance* e controles internos, gestão de riscos e monitoramento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD), a qual exerce suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito das suas áreas de atuação.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

Não aplicável, atividades desempenhadas por terceiros contratados.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável, atividades desempenhadas por terceiros contratados.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Não aplicável, atividades desempenhadas por terceiros contratados.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

5 (cinco).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição de cotas dos fundos geridos e administrados pela PRINCIPAL.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

No mínimo anualmente são feitos treinamentos acerca das normas e regras do setor, bem como das normas de conduta e demais parâmetros estabelecidos internamente. Sempre que, em virtude de alterações normativas, casos concretos ocorridos no mercado ou na instituição, ou, ainda, em função de aperfeiçoamento dos controles internos, os colaboradores atuantes na área de distribuição serão submetidos a treinamentos.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A PRINCIPAL possui sistema de acompanhamento de cadastros e arquivamento da documentação pertinente, além de sistema para acompanhamento de movimentação e posição dos cotistas.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não é feita distribuição de forma ativa. Quando a PRINCIPAL é procurada por algum investidor interessado em investir nos fundos sob gestão e administração, a área de distribuição entra em contato apresentando as características do fundo, entregando os documentos obrigatórios para distribuição (ficha cadastral, perfil de risco e conhecimentos financeiros, termo de ciência de risco, regulamento e lâmina de informações essenciais). Após o recebimento, é feita análise dos documentos e informações e caso sejam aprovados, são informados os dados para aplicação.

Ademais, as rotinas do dia a dia envolvem o atendimento e a atualização do cadastro dos atuais cotistas, o processamento das aplicações e resgates e a comunicação ao departamento de *Compliance* de eventuais suspeitas identificadas nas análises dos cadastros ou movimentações.

Adicionalmente, o departamento de Compliance e PLD é responsável pela avaliação interna de risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, realizando a classificação dos clientes e contrapartes, sempre que forem de conhecimento da PRINCIPAL, e o seu constante monitoramento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Os serviços são remunerados através da cobrança de taxa de administração dos Fundos de Investimentos geridos e administrados pela PRINCIPAL.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: 0%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%
- e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A PRINCIPAL possui uma política de seleção na qual o potencial prestador de serviços deve possibilitar acesso a informações e documentos capazes de demonstrar capacidade técnica e operacional e conhecimento de sistemas e controles internos compatíveis com o exercício das atividades para as quais tenham interesse em ser contratado.

Após a realização e o acompanhamento do processo de *Due Diligence*, realizado no momento da contratação do prestador de serviços, poderá ser solicitada a qualquer tempo, a exclusivo critério da PRINCIPAL, a revisão do processo de *Due Diligence* do mesmo, respeitado o prazo definido de acordo com a classificação de risco do fornecedor, contados da data da *Due Diligence* inicial ou de sua última revisão.

Os procedimentos para Seleção dos Prestadores de Serviços dos Fundos e/ou na revisão do processo de *Due Diligence*, consistem em:

- i) Análise dos documentos;
- ii) As áreas de *Compliance* e Administração Fiduciária, conforme o caso, poderão realizar visita *in loco* ao potencial prestador de serviços, com a finalidade de ratificar e/ou complementar as informações recebidas na análise documental;
- iii) São realizadas consultas em listas restritivas e sites de busca (pesquisa reputacional) para a conferência de dados e/ou identificação de informações desabonadoras, inclusive para fins de classificação de risco, conforme definido na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Compete ao responsável pelo *Compliance* o monitoramento dos prestadores de serviços dos Fundos sob administração levando à Diretoria as eventuais não conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado, incluindo informações sobre a frequência e o volume de desenquadramentos, não atendimento das solicitações da PRINCIPAL nos prazos definidos, omissão ou intempestividade no fornecimento de informações ou documentos, dentre outros critérios que julgar pertinente. Em complemento, caso durante a avaliação interna de risco de PLD o departamento de Compliance e PLD identifique alguma nova informação ou situação que altere a classificação de risco do prestador de serviços, o caso será levado à Diretoria.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A PRINCIPAL opera com corretoras sempre buscando o melhor custo x benefício para os produtos geridos e administrados pela instituição, transferindo para a carteira do fundo qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de administrador de carteira de valores mobiliários.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A PRINCIPAL adota uma postura conservadora em relação ao *soft dollar*. Ele somente será aceito desde que não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os clientes/investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

É vedado aos colaboradores da PRINCIPAL aceitar ou solicitar presentes, gratificações, benefícios, vantagens ou comissões, seja de cotistas/investidores, fornecedores, servidores públicos ou quaisquer contrapartes com quem a PRINCIPAL possua relações profissionais, salvo aqueles de valor inferior a R\$500,00 referentes a brindes ou eventos corporativos. Para brindes acima desse valor, eles não poderão ser aceitos, devendo o colaborador recusá-los.

Convite para almoços, palestras, cursos e eventos em geral poderão ser aceitos, independente de valor, cabendo ao próprio colaborador avaliar a existência de conflito.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

As operações e processos realizados pela Sociedade podem ser realizados em equipamentos de local diverso da sede, sendo que os colaboradores devem estar aptos a acessar os sistemas e informações em situações de contingência.

Os documentos da Sociedade, inclusive notas fiscais e comprovantes de pagamento, devem ser digitalizados, sendo que, periodicamente, deverá ser realizado backup destes arquivos em dispositivos móveis que ficarão armazenados fora da sede da Sociedade.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

No âmbito do processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez das Carteiras dos Fundos, a PRINCIPAL adota os seguintes controles e práticas:



O percentual máximo de cotas de um determinado fundo que pode ser detido por um único cotista é de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do FUNDO, ressalvados os fundos exclusivos.

Práticas e controles:

- Não realizar novas aquisições de ações de emissão de uma companhia que represente 25% (vinte e cinco por cento) do total do patrimônio de um determinado fundo, admitindo-se, contudo, desenquadramentos passivos deste limite.

- Manter em caixa o equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido do respectivo fundo, desconsiderando valores a receber, exceto no caso de fundos de investimento exclusivos ou reservados. Excepcionalmente, o fundo poderá manter em Caixa limite inferior ao determinado acima quando as operações de renda variável foram liquidadas no dia útil seguinte ao desenquadramento, de maneira que o total em Caixa alcance o mínimo de 1% do patrimônio líquido do respectivo fundo.

- Executar operações de venda de ativos em no máximo dois dias úteis do pedido de resgate, nos casos em que o caixa não for suficiente ao pagamento de resgate ou que o caixa tenha de ser recomposto, para respeitar o disposto no item anterior.

- Manter investimento em renda fixa e/ou em ações que tenham volume diário de negociação o equivalente ao percentual da carteira detido pelo maior cotista do fundo, excetuados os fundos exclusivos.

- Controlar e analisar o demonstrativo diário de fluxo de caixa com previsão de todos os movimentos (entradas e saídas de recursos, bem como provisões para o pagamento de despesas) para os dias e meses subsequentes.

- Controlar para que nenhum investidor detenha mais que 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido de um fundo sob gestão.

Cenários de estresse e de iliquidez:

Realização mensal de testes de estresse que levem em conta os seguintes cenários:

- a) resgate de volume igual ao maior volume diário de resgate histórico dos fundos;
- b) resgate de volume igual à participação do maior cotista dos fundos em um único dia;
- c) resgate de volume igual a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido de um determinado fundo. Os testes de estresse são realizados nos cenários de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias.

A PRINCIPAL, na qualidade de Administradora dos fundos, analisará a necessidade de tomar as providências previstas no artigo 39 da Instrução CVM 555/2014, sem prejuízo de outras situações que entender adequado, sempre que houver pedidos de resgate superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do FUNDO.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A PRINCIPAL adota a Política de Distribuição e Suitability que define os seguintes controles e práticas:

Devem ser utilizados para a distribuição de cotas dos fundos administrados pela PRINCIPAL os modelos de ficha cadastral fornecidos por esta última, segregados em pessoas físicas e pessoas jurídicas, com seus respectivos termos de adesão. A cada nova atualização dos citados documentos o responsável pela distribuição é formalmente comunicado, sendo admitido que o cadastro, e seu processo de atualização, seja realizado de forma completamente digital por meio do sistema de cadastro eletrônico da PRINCIPAL.

O procedimento de “Conheça seu Cliente” é realizado pelo distribuidor sob a forma de uma *due diligence* sobre o cliente, com o objetivo de conhecer detalhes da sua vida pessoal e profissional, dando maior segurança às informações apresentadas pelo cliente no processo de cadastro, observado o disposto na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD) adotada pela PRINCIPAL. Ademais, as informações constantes no cadastro do cliente são utilizadas pelo departamento de Compliance e PLD para fins de avaliação e classificação com base no risco de PLD de cada cliente.

O procedimento de verificação da adequação do perfil do investidor deve ser pautado pelos termos da Resolução CVM 30, ou outra norma que venha a substituí-la. Neste sentido, o distribuidor deve considerar as perguntas mencionadas na tabela constante na Política de Distribuição e Suitability e suas respectivas respostas fornecidas pelo cliente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.principalinvest.com.br>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.



b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração, informando sobre:

Por meio desta, os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, Srs. Leonardo Cyrino Saliba (administração fiduciária) e Marcelo Cheyne Rocha (gestão de recursos), informam:

a) que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em virtude de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, à ordem econômica, às relações de consumo, à fé pública ou à propriedade pública, ao sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) que não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) que não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) que não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) que não têm contra si títulos levados a protesto.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.



Marcelo Cheyne Rocha
(Diretor de Gestão de Investimentos)



Leonardo Cyrino Saliba
(Diretor de Administração Fiduciária)

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AA63C8C9F4D04D99A5E0E133A3016019
 Assunto: DocuSign: 20210601 - Formulário de Referência 2020-01.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 25
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Principal Investimentos
 Rua Paraíba 476
 14o andar
 Belo Horizonte, BR-MG 30130141
 principal@principalinvest.com.br
 Endereço IP: 186.206.149.66

Rastreamento de registros

Status: Original
 10/06/2021 14:56:32

Portador: Principal Investimentos
 principal@principalinvest.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Leonardo Saliba
 leonardo@principalinvest.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)



Enviado: 10/06/2021 15:04:05
 Visualizado: 10/06/2021 15:06:43
 Assinado: 10/06/2021 15:08:01

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 186.206.149.66
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/06/2021 15:06:43
 ID: 487e03eb-5705-4fcc-9d07-c9f06f5c0107

Luiz Gustavo Borlido
 luiz.borlido@principalinvest.com.br
 Principal Investimentos
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)



Enviado: 10/06/2021 15:04:05
 Visualizado: 10/06/2021 16:12:25
 Assinado: 10/06/2021 16:13:08

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.206.149.66

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/01/2021 17:47:19
 ID: 4812e0f8-f745-467c-9c40-575bad9c1884

Marcelo Cheyne
 cheyne@principalinvest.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)



Enviado: 10/06/2021 15:04:05
 Visualizado: 10/06/2021 16:05:02
 Assinado: 10/06/2021 16:19:38

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 152.255.125.83
 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/11/2020 09:36:50
 ID: 751692b2-d420-4e86-a184-b6879d076e03

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/06/2021 15:04:05
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	10/06/2021 16:05:02
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	10/06/2021 16:19:38
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	10/06/2021 16:19:38
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
---	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Principal Investimentos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Principal Investimentos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: luiz.borlido@principalinvest.com.br

To advise Principal Investimentos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at luiz.borlido@principalinvest.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Principal Investimentos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to luiz.borlido@principalinvest.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Principal Investimentos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to luiz.borlido@principalinvest.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Principal Investimentos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Principal Investimentos during the course of your relationship with Principal Investimentos.